Decreto Nº 236/2015
Data: 28/09/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 38/2015

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2015 no valor de R$ 1.511.334,71 (Um Milhão Quinhentos e Onze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 ÓRGÃO OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2025 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 1.267.584,71

Fonte: 00127

03 ÓRGÃO OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0006.2047 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 243.750,00

Fonte: 00785

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Valor
00127	1.267.584,71

00785	243.750,00

Art. 3º. Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da Lei 38/2015.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 28 de Setembro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 01/10/2015
Nome e Assinatura
V-B-5.765

Município Verê
A maior riqueza é o nosso povo